



Defensoria Pública
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DA BAHIA – FAJDPE/BA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2010

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao dispositivo legal instituído pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia, a Defensoria Pública do Estado da Bahia apresenta o Relatório de **Prestação de Contas do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia – FAJDPE/BA**, instituído pela Lei 11.045 de 13 de maio de 2008, alusivo ao exercício de 2011, para exame e pronunciamento do Conselho Deliberativo do FAJDPE/BA.

Destaca-se que a Prestação de Contas, ora apresentada, está embasada na Lei nº 11.630 de 30 de dezembro de 2009, que aprovou o Orçamento de 2010 estimando a receita e fixando a despesa para o Governo do Estado da Bahia. Lei esta que contempla o Orçamento da Defensoria para o exercício de 2010.

Registra-se que a Prestação de Contas da Unidade Gestora 05.50.400 está inserida no Relatório Circunstanciado e na Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2010 da Defensoria Pública do Estado da Bahia

Maria Célia Nery Padilha

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Não houve arrecadação de Receita Orçamentária, fonte 13, no Exercício de 2010, sendo a execução Orçamentária realizada pela fonte 00 (zero,) – Recursos do Tesouro.

II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A – VALOR EMPENHADO

As Despesas empenhadas no exercício de 2010 alcançaram o valor total de R\$463.072,57 (quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), restando o saldo da Dotação Orçamentária no valor de R\$284.241,43 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), que corresponde a 38% (trinta e oito por cento).

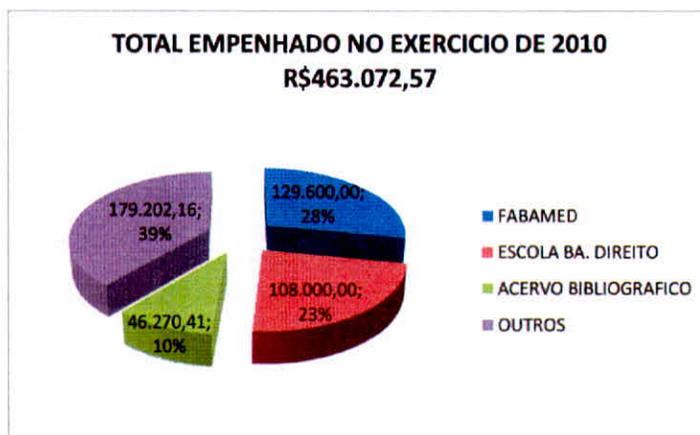
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA JUD. DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO 2010					
ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	NATURAZA	DOTAÇÃO ATUAL (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	SALDO A EMPENHAR (R\$)
4452 - CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE DEFENSORES					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	335036	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	335039	143.314,00	113.800,00	29.514,00
Contribuições	0	335041	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0	335047	0,00	0,00	0,00
Diárias - Civil	0	339014	108.791,00	105.346,00	3.445,00
Material de Consumo	0	339030	846,00	845,90	0,10
Passagens e Despesas com Locomoção	0	339033	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	339036	2.400,00	2.400,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	339039	217.100,00	188.930,26	28.169,74
Obrigações Tributárias e Contributivas	0	339047	500,00	480,00	20,00
Equipamentos e Material Permanente	0	449052	269.363,00	46.270,41	223.092,59
Diárias - Civil	13	339014	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	13	339030	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13	339036	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	339039	5.000,00	5.000,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	13	339047	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	13	449052	0,00	0,00	0,00
TOATAL GERAL DA DOTAÇÃO			747.314,00	463.072,57	284.241,43

Tabela 01: Fonte - SICOF



Do total empenhado, no exercício de 2010, demonstrado na tabela 01, 28% (vinte e oito por cento) refere-se a Despesas com o Convênio Firmado com a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde - FABAMED, para capacitação dos Defensores, quanto à temática específica do uso e abuso de substâncias psicoativas; e 23% (vinte e três por cento) na execução de Cursos de Pós-graduação em

Direito do Estado através da Escola Baiana de Direito e Gestão Ltda, para os Defensores Públicos desta Instituição e 10% na aquisição de acervo bibliográfico.



B – VALOR LIQUIDADO

O valor liquidado corresponde a 100% (cem por cento) do total empenhando, indicando a execução sem a ocorrência de anulações, e não ocorrendo Restos a Pagar não-processado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA JUD. DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO 2010

ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	NATURAZA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)	SALDO A LIQUIDAR (R\$)
4452 - CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE DEFENSORES					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	335036	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	335039	113.800,00	113.800,00	0,00
Contribuições	0	335041	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0	335047	0,00	0,00	0,00
Diárias - Civil	0	339014	105.346,00	105.346,00	0,00
Material de Consumo	0	339030	845,90	845,90	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0	339033	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	339036	2.400,00	2.400,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	339039	188.930,26	188.930,26	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0	339047	480,00	480,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0	449052	46.270,41	46.270,41	0,00
Diárias - Civil	13	339014	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	13	339030	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13	339036	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	339039	5.000,00	5.000,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	13	339047	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	13	449052	0,00	0,00	0,00
TOATAL GERAL LIQUIDADO			463.072,57	463.072,57	0,00

Tabela 02: Fonte - SICOF



C – VALOR PAGO

As Despesas empenhadas, no exercício de 2010, foram liquidadas no valor total de R\$463.072,57 (quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) das quais R\$462.617,57 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), os quais foram efetivamente pagas no exercício, correspondendo a 99,90% (noventa e nove virgula nove por cento) do valor liquidado, sendo inscrito em Restos a Pagar Processado para 2011 o valor de R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme tabela 03 e gráfico correspondente.

Dentre os itens constantes da tabela 03 destaca-se os valores correspondentes aos elementos abaixo:

- a) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Pagamentos referentes ao Convênio com a FABAMED;
- b) 3.3.90.14 - Diárias Civil – Pagamentos referentes aos deslocamentos dos Defensores a fim de participarem dos cursos e seminários promovidos por esta Instituição;
- c) 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Pagamentos referentes ao Curso de Pós-graduação e diversas inscrições em cursos e seminários;
- d) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Aquisições de acervo bibliográfico.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA JUD. DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO 2010

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NATURAZA	VALOR LIQUIDADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	SALDO A PAGAR - RP (R\$)
4452 - CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE DEFENSORES					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	335036	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	335039	113.800,00	113.800,00	0,00
Contribuições	0	335041	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0	335047	0,00	0,00	0,00
Diárias - Civil	0	339014	105.346,00	104.891,00	455,00
Material de Consumo	0	339030	845,90	845,90	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0	339033	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	339036	2.400,00	2.400,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	339039	188.930,26	188.930,26	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0	339047	480,00	480,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0	449052	46.270,41	46.270,41	0,00
Diárias - Civil	13	339014	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	13	339030	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13	339036	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	339039	5.000,00	5.000,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	13	339047	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	13	449052	0,00	0,00	0,00
TOATAL GERAL PAGO			463.072,57	462.617,57	455,00

Tabela 03: Fonte - SICOF



III – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra , inclusive, os saldos que se transferem para o exercício seguinte e o registro de Restos a Pagar.

ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO EM 2010			
Receita		Despesa	
Orçamentário	1.766.946,21	Orçamentário	463072,57
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Essencial à Justiça	463072,57
Extra Orçamentária	1.766.946,21	Extra Orçamentário	1114849,39
Restos a Pagar	455,00	Restos a Pagar	0,00
Depósitos	14148,37	Depósitos	14148,37
Valores Pendentes Credor	449.059,20	Valores Pendentes - Credor	449059,20
Interl. Sistema Credor	651.641,82	Interl. Unidade Credor	651641,82
Inter. Unidade Credor	651.641,82	Saldo para o Exercício Seguinte	189024,25
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Disponível	
Disponível		Bancos	189024,25
Bancos	0,00		
Total Geral	1.766.946,21		1766946,21

Fonte: anexo 13 SICOF

Dentre os elementos do Balanço Financeiro, registrados na tabela acima, destacamos o Saldo Disponível para o Exercício Seguinte, conforme detalhamento a seguir:

DETALHAMENTO DA CONTA BANCOS 2010	
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Movimentação do Exercício	
Entradas- Débitos	651641,82
Saídas - Créditos	462617,57
Saldo para o Exercício Seguinte	189024,25

Fonte: Razão SICOF

III – BALANÇO PATRIMONIAL

A – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”
Art 104 da Lei 4.320/64.

No exercício de 2010 o resultado das variações ativas e passivas resultou no Superavit de R\$189.415,15 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos), conforme tabela abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -2010	
VARIAÇÕES ATIVAS	652.487,72
Resultantes da Execução Orçamentária	845,90
Mutações Patrimoniais	
Mutações Patrimoniais da Despesa	
Independentes da Execução Orçamentária	651.641,82
VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	652.487,72
Despesas Orçamentária	416.802,16
Despesas de Capital	46.270,41
Resultado Patrimonial	189.415,15
Superavit no Exercício	189.415,15

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que neste exercício foi implantado o Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia – FAJDPE/BA previsto na Lei 11.045 de 13 de maio de 2008, publicado no DOE em 14/05/2008 e regulamentado através do Decreto nº 11.891 de 14 de dezembro de 2009.

Ressaltamos que neste exercício com a implantação tornou-se viável a implementação das diversas ações no âmbito da Capacitação de Defensores e Servidores desta instituição, destacando-se as seguintes ações:

- a) Convênio firmado com a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde - FABAMED , para capacitação dos Defensores, quanto à temática específica do uso e abuso de substâncias psicoativas;
- b) Contrato firmado com a Escola Baiana de Direito e Gestão Ltda. para execução de Cursos de Pós-graduação em Direito do Estado para os Defensores Públicos desta Instituição;
- c) Aquisição de acervo bibliográfico.

Tendo em vista que o Exercício de 2010 foi o marco inicial na execução das ações do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia – FAJDPE/BA, entendemos que os resultados apresentados foram satisfatórios.

PA n° 1224120064206

ORIGEM: FAJDPE/BA

MANIFESTAÇÃO: CONTAS DO FAJDPE/BA

EXERCÍCIO: 2010.

RELATOR: GILMAR BITTENCOURT SANTOS SILVA

EMENTA: REGULARIDADE DE CONTAS. RESOLUÇÃO 03/98 DO TCE. CONTAS EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESTADUAIS N° 26/2006 E N° 11.045, DE 13.05.2008 E DECRETO ESTADUAL N° 11.891, DE 14.12.2009.

RELATÓRIO

Trata-se o presente procedimento de pronunciamento de contas referente ao exercício de 2010 do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA, a ser efetuado nos termos da art. 21, alínea e) da Resolução n°03/98 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Encontram-se nos presentes autos, ofício da lavra da Defensora Pública Geral encaminhando acompanhada da prestação de contas contendo 7 (sete) laudas escritas apenas no verso constando de capa, apresentação, itens de receita

orçamentária, despesa orçamentária, Balanço financeiro, balanço patrimonial e as considerações finais.

Verificou-se em sessão memorial fornecido no sistema.

É o relatório.

Não obstante, ter havido movimentação da conta com ingresso e saída de recursos, sem que o fundo estivesse regido por um Conselho Deliberativo, conforme determina o art. 4º, caput da Lei nº 11.045, de 13 de maio de 2008, estes atos foram praticados com o objetivo de cumprir os fins do FAJDPE/BA.

Observa-se que a forma de apresentação está em acordo com o item 2.1 e 2.2 da Instrução Normativa 04, de 21 de outubro de 2003.

Há de se verificar que quanto à fonte 13, não houve arrecadação exercício no ano de 2010, todo o recurso existente teve origem na fonte 00 - recurso do tesouro.

O valor liquidado corresponde ao total empenhado, indicando execução sem ocorrência de anulações e sem restos a pagar. Os valores apresentados na prestação de contas correspondem aos expostos na memória do SICOF.

“C – VALOR PAGO

As Despesas empenhadas, no exercício de 2010,

foram liquidadas no valor total de R\$463.072,57 (quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) das quais R\$462.617,57 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), os quais foram efetivamente pagas no exercício, correspondendo a 99,90% (noventa e nove virgula nove por cento) do valor liquidado, sendo inscrito em Restos a Pagar Processado para 2011 o valor de R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme tabela 03 e gráfico correspondente.”

As atividades realizadas com recurso do FAJDPE/BA estão em consonância com o art. 265 da Lei Complementar Estadual n° 26, de 28 de junho de 2006:

Dentre os itens constantes da tabela 03 destaca-se os valores correspondentes aos elementos abaixo:

- a) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Pagamentos referentes ao Convenio com a FABAMED;
- b) 3.3.90.14 - Diárias Civil – Pagamentos referentes aos deslocamentos dos Defensores a fim de participarem dos cursos e seminários promovidos por esta Instituição;
- c) 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Pagamentos referentes ao Curso de Pós-graduação e diversas inscrições em cursos e seminários;
- d) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Aquisições de acervo bibliográfico.

De fato verificando a conciliação bancária pelo SICOF, percebe-se a correspondência com as movimentações apresentadas na prestação de contas.

MANIFESTAÇÃO

Sem verificação de irregularidades, com o cumprimento das normas previstas nos arts. 71 a 74 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 265 da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de junho de 2006, e em consonância com a Instrução Normativa SAF/DICOP n 04, de 21 de outubro de 2003, de Instrução Normativa Conjunta nº 01, 19 de janeiro de 2011 ainda com o art. 2º da Instrução Normativa SAF nº07, de 10 de outubro de 2011.

Cumpridos os requisitos da Lei Estadual nº 11. 045, de 13 de maio de 2005, e do Decreto Estadual nº 11.891, de 14 de dezembro de 2009.

É a manifestação.

Salvador, 05 de julho de 2012.



Gilmar Bittencourt Santos Silva

Conselheiro do FAJDPE/DPE

Relator